



39ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA
09 de junho de 2009 – 9:30h
UMAPAZ Universidade do Meio Ambiente e Cultura de Paz
Av IV Centenário, s/nº Portão 7

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Aprovação da ATA da 36ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 14 de abril DE 2009
- II. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA nº 06
 - 1: Educação para a Conservação: Capacitação da Comunidade Indígena Guarani Visando o Apoio para Conservação de Fauna da APA Capivari-Monos
 - 2: Reciclar e Reaproveitar
 - 3: Arte Ambiente
 - 4: Preservando com Amor e Humor
 - 5: Projeto Darwin – Fauna
 - 6: TRASÓLEO (Trabalhadores Sociais do Óleo)
- II. Apreciação e deliberação sobre utilização de recurso depositado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apoio à fiscalização ambiental (Artigo 57-II da Lei nº 14.887/2009)
- III. Apreciação e deliberação sobre ajuste do recurso para o projeto de implantação da Praça rua Diamantina

Anexos

- I. ATA da 36ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 14 de abril DE 2009
- II. Parecer técnico dos Projetos Edital FEMA 06 (01 A 06)



Coordenadora Helena Magozo: Estamos dando início à 39ª reunião plenária ordinária do CONFEMA, hoje, nove de junho aqui na UMAPAZ, parque do Ibirapuera, começando com os informes, primeiro nós começamos com a aprovação da ata da 36ª reunião plenária ordinária do CONFEMA de 14 de abril de 2009, aproveitando para dizer que já estamos com os serviços de transcrição regularizados contratados que por um tempo nós tivemos com esse contrato não vigente, então já está vigente, então as pessoas os conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata permaneçam como estão, então está aprovada a primeira unidade, sugestões de inclusão na pauta? Então eu queria propor a inclusão só de uma informação das eleições da sociedade civil do CONFEMA no dia 17 de junho às 18:30, aqui na UMAPAZ, só referendando houve um cadastramento das entidades para os fins do CONFEMA, que foi publicado no diário oficial no dia 5 de junho de 2009, nós tivemos 24 entidades cadastradas e nós ainda estamos no tempo recursal, de recurso para as entidades que quiserem alegar ou apresentar alguma documentação que vai ser avaliada pelo setor jurídico da secretaria. Pois não Miriam.

Cons. Miriam Barcellos: Eu gostaria de incluir na pauta um comentário mais tarde.

Coordenadora Helena Magozo: É sobre esse assunto, ou não Miriam, é sobre essa questão ou não?

Cons. Miriam Barcellos: Não. Eu quero renovar aquele meu pedido, daquelas propostas.

Coordenadora Helena Magozo: Tá bom. Então vamos começar com a apreciação e deliberação sobre Projetos Candidatos a Financiamento pelo Edital FEMA nº 06, começando pelo Projeto Educação para Conservação, Capacitação da Comunidade Indígena Guarani, visando apoio para Conservação da Fauna da APA Capivari-Monos, então vocês receberam o parecer técnico e eu vou ler a conclusão, está bem? Se vocês acharem de interesse qualquer, análise mais, mas como vocês tiveram acesso nós vamos para o parecer, qualquer questão está aqui o relatório. Conclusão: O Projeto é colocado de forma geral tratando de várias questões sem aprofundamento e definição de objetivos claros de trabalho, não foram apresentados documentos de adesão de parceiros locais, as espécies animais passivas de monitoramento deveriam ser previamente escolhidas, para que a metodologia de trabalho e as estratégias de articulação com a comunidade local fossem claramente definidas, o Projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 06 de 2008, então esse é o posicionamento da CAV, então está aberto para o posicionamento dos conselheiros, você querem se posicionar? Então vamos para deliberação, prestem atenção, pelo positivo, porque eu sempre começo pelo positivo, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão e os conselheiros que são favoráveis a não aprovação à reprovação do Projeto permaneçam como estão, então está reprovado por unanimidade. O Projeto nº 2 é Reciclar e Aproveitar, Instituição Proponente Pró-Rei, Associação Comunidade Projeto para Reintegração de Vidas, linha temática, sócio-diversidade/cultura, localização geográfica campo limpo, prazo de duração 18 meses, custo total R\$ 199.920,00, análise e avaliação do Projeto isso é a síntese já que vocês já receberam o projeto, o Projeto prevê a execução de suas atividades na região de campo limpo a qual não se localiza na área de abrangência do Edital FEMA nº 6 ou seja APAS Capivari-Monos e Bororé-Colônia, também apresenta contra partida inferior a 10% do valor total do Projeto, não satisfazendo o exigido pelo Edital, então o Projeto não atende os critérios de seleção do Edital FEMA nº 6 de 2008 é o posicionamento da CAV, então prestando atenção, os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão, os conselheiros que são favoráveis à reprovação, a não aprovação do Projeto



permaneçam como estão, então ele está não aprovado por unanimidade. Projeto Preservando com Amor e Humor, Instituição Proponente Pró-Brasil, linha temática sociodiversidade/cultura, localização geográfica parselheiros e custo total R\$ 200.000,00. Conclusão: De forma sintética o Projeto está pouco detalhado não apresentado elementos suficientes para que possa ser corretamente avaliado e para que possa ser justificado a sua execução, alguns itens obrigatórios não foram incluídos como inclusão de parcerias locais, currículos de todos membros da equipe técnica, as formas de monitoramento e de replicabilidade do Projeto e o orçamento detalhado. Segundo a CAV o Projeto não atende os critérios de seleção do Edital FEMA Nº 6 de 2008, então os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão e os que são favoráveis a não aprovação permaneçam como estão, então por unanimidade o Projeto não foi aprovado.

Cons. Sérgio Costa: Helena, você pulou o nº três.

Coordenadora Helena Magozo: Sim, desculpe viu, não este eu falei agora

Cons. Sérgio Costa: Não.

Coordenadora Helena Magozo: Este eu falei agora, qual que eu não falei?

Cons. Sérgio Costa: Arte Ambiente

Coordenadora Helena Magozo: A desculpe é verdade, Projeto nº 3 Arte Ambiente, Instituição Proponente Pró-Rei, Associação Comunidade Projeto para Reintegração de Vidas, linha temática biodiversidade, localização geográfica campo limpo...

Cons. Sérgio Costa: Não tem alguma coisa confusa aí, esse você já falou...

Coordenadora Helena Magozo: É que está repetido Márcia. Márcia, aqui está repetido. Desculpe. É assim o nome do Projeto, a mesma entidade apresenta dois projetos?

Márcia: (incompreensível, não falou no microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Ah não, desculpe gente é só o nome que varia, porque o outro foi Projeto Reciclar e Reaproveitar, Instituição Proponente Pró-Rei, esse é só o nome, a mesma coisa, o outro também é arte ambiente, a mesma instituição proponente e também em campo limpo, então está certo desculpe gente. Análise e Avaliação do Projeto, o Projeto então são dois na mesma entidade só o título do Projeto que muda mesmo, o Projeto prevê a execução de suas atividades na região de campo limpo, a qual não se localiza na área de abrangência do Edital FEMA nº 6, ou seja APAS Capivari-Monos e Bororé-Colônia, também apresenta contra partida inferior a 10% do valor total do Projeto não satisfazendo o exigido pelo Edital, segunda a CAV o Projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 6 de 2008, então de novo os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão, os que são favoráveis a não aprovação, a reprovação do Projeto permaneçam como estão, então está não aprovado por unanimidade, o quarto eu falei?

Cons. Sérgio Costa: O quarto você já falou.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para o 5. Projeto 5 - Projeto Darwin Fauna, Instituição proponente Agência Ambiental Pica-Pau, linha temática biodiversidade, localização geográfica APA Capivari-Monos, prazo de duração 24 meses e custo total R\$ 246.730,00. Nós já temos dois projetos aprovados, apoiados pelo FEMA com essa entidade. Conclusão: Não fica claro de forma objetiva como ocorrerá à proteção da entomofauna a



partir do Projeto executado, existem elementos como o termo de parceria entre a instituição proponente e a Aldeia Guarani Tenondé Porã em que as atividades a serem remuneradas e as não remuneradas estão sem definição de valores, bem como a Aldeia Guarani compromete-se a abrir mão dos direitos de imagens e de conhecimento tradicional, aspecto contraditório as diretrizes gerais propostas nesse Edital quanto a valorização do conhecimento tradicional e oportunidade de atividade econômica com vistas ao desenvolvimento sustentável da região, a proponente não apresentam as autorizações para coleta de insetos e nem comprovante de cadastros profissionais envolvidos no SISBIO, também não apresenta autorização para utilização dos produtos químicos que são necessários para o desenvolvimento do insetário, também não esclarece como se dará a campanha para sensibilização da comunidade local, bem como uso dos produtos em atividade de cunho pedagógico, conforme proposto pelo Edital, informa que a exposição itinerante é para divulgação junto ao público da cidade por exemplo Shopping Centers, mas não detalha as ações com a comunidade local, com vistas a conservação da biodiversidade da água, segundo a CAV o Projeto não atende os critérios de seleção do Edital FEMA nº 6 de 2008, algum posicionamento? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão, os que são favoráveis a não aprovação, à reprovação do Projeto permaneçam como estão, então por unanimidade Projeto não foi aprovado. Sexto, Projeto TRASOLEO - Trabalhadores Sociais do Óleo, Instituição Proponente Instituto Social Santa Lúcia, linha temática ambiental e social, localização geográfica centro, prazo de duração 6 meses e custo total R\$ 241.590,00. Análise e Avaliação do Projeto, o Projeto prevê a execução de suas atividades na região centro da cidade de São Paulo, a qual não se localiza na área de abrangência do Edital FEMA nº 6 de 2008, ou seja APAS Capivari-Monos e Bororé-Colônia, também não apresenta contra partida, o Projeto não atendem os critérios de seleção do Edital FEMA nº 6 de 2008, segundo a CAV. Então os conselheiros que são favoráveis à aprovação do Projeto levantem a mão, os que são favoráveis a não aprovação, à reprovação do Projeto permaneçam como estão, então por unanimidade o Projeto não foi aprovado. Então dos 6 projetos na verdade nós tivemos 3 que tiveram problemas de área de abrangência, quer dizer eles não se localizam nas APAS que são a área objeto do Edital FEMA nº 6 e 3 tiveram a não recomendação.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Quer falar Mara? Por favor.

Mara (FEMA): Dois desses projetos que não foram recomendados e mais esses 3 que não estão na área de abrangência são também de educação ambiental, sendo que a gente publica essa decisão está semana ainda, eles tem condições de estar revendo em cima do parecer e reapresentando até para o FEMA nº 07 que a abrangência é para a cidade como um todo e está aberto até o dia 30.

Coordenadora Helena Magozo: Então o que eu queria informar para vocês também é o nº de projetos que até agora chegaram do Edital nº 6 que já está encerrado se encerrou no final do mês passado e do Edital nº 7 que o prazo foi ampliado até o final agora de junho, o Edital FEMA 6 que já tem concluído o recebimento nós tivemos 58 projetos encaminhados, tirando esses 6 nós temos ainda mais 52 projetos nas áreas das APAS que estão sendo analisados. E o Edital FEMA nº 7 nós recebemos até agora e ainda as inscrições estão abertas, possibilidades de recebimento, 74 projetos, um já foi avaliado e aprovado ??? então nós temos mais 73 projetos em avaliação, estando ainda em fase de abertura e recepção de projetos. Então eu queria que o Rubens explicasse, nós recebemos mais um processo da subprefeitura de Perus em que eles pedem aquele reajuste, aquela adequação a tabela EDIF, eles vão realizar licitação mas quando eles fizeram a previsão do orçamento tinha uma tabela EDIF que foi ajustada. Então o Rubens podia falar um pouquinho



Rubens: Esse processo foi encaminhado para gente nesse período entre a última reunião e está e eles fazem um pedido para reajuste da tabela de preços de uma obra da praça da Rua Diamantina, na região de Perus, o valor transferido inicialmente foi R\$ 583.100,83 que foi transferido para que eles pudessem abrir o processo licitatório, só que antes de abrir o procedimento licitatório eles já estão pedindo este ajuste da tabela para que eles tenham recurso integral e possam fazer a licitação com a reserva toda, então eles estão pedindo um acréscimo de R\$ 22.837,78, isso com base na tabela de EDIF que também sofreu reajuste, então eles precisam desse recurso para poder abrir o procedimento licitatório.

Coordenadora Helena Magozo: Então está aberto para o posicionamento dos conselheiros.

Cons. Luis Ferrua: Ferrua, da Ciranda, eu achei estranho esse valor de R\$ 22.000,00, ele é muito baixo ao contrário do que a outra vez nós achamos que era muito alto, esse é muito baixo, corresponde a aproximadamente 5% do valor total e se é que minha memória não falha, o aumento da EDIF foi da ordem de 20%, então é isso mesmo? A pergunta é essa, é isso mesmo que eles estão pedindo menos do que poderiam pedir?

Rubens: É, não eles encaminharam esse orçamento e dependendo do item, porque são diversos itens e cada obra exige um determinado nº de itens, então dependendo do item o valor do reajuste pode ser maior ou menor, na média dá um percentual maior, mas para esse tipo de obra o que eles estão pedindo segundo a subprefeitura seria esse o reajuste e como tem também à parte de iluminação...

Cons. Luis Ferrua: É menos do que eles poderiam pedir não é, é isso que eu quero citar.

Rubens: Por conta dos itens que implicam a obra, não é que todas as obras tenham que ter 20% de reajuste ou 10% de reajuste, é que dependendo dos itens que são incluídos na obra o reajuste pode ser maior ou menor de acordo com a tabela.

Coordenadora Helena Magozo: E eu tenho uma outra informação Ferrua que é assim, por exemplo tem certos materiais que tem situações de pico ou abaixo, por exemplo aço, se uma obra envolver muita a questão por exemplo de aço e naquele momento estiver sendo majorada a tabela EDIF, ele tem um aumento às vezes desproporcional a média de todos os materiais de construção, acho que o Hélio até poderia explicar isso, porque foi a partir daquela discussão que nós tivemos aqui, eu continuei discutindo querendo saber mais e por conta dessa história dos 20%, então a informação que eu tive é essa, quer dizer, nem sempre bate com a média dos produtos de construção, certos itens aumentam mais dependendo do que a obra envolver, você tem um aumento acima da média geral.

Hélio Neves: Acho que é isso mesmo. Essas variações do preço de commodities, têm sido muito grandes, teve um aumento que a gente tinha o preço de gradil de 700,00 reais o metro linear e na outra tava 400,00 reais de uma tabela EDIF para outra, porque teve uma mudança muito grande, cimento a mesma coisa, então essas são variações que cada produto, dependendo do peso que ele tenha no Projeto ele vai aumentar muito ou reduzir muito o valor e às vezes é para menos também, não é pra mais só, às vezes é pra menos de maneira que a caixa aponta, o que que aconteceu? E aí você põe o preço muito baixo e 3 meses depois quando vai acontecer a licitação já mudou tudo também, então isso às vezes dá um pouco de confusão.

Cons. Zânia: Mais uma dúvida Helena. Esse Projeto ele ainda não começou a execução?

Coordenadora Helena Magozo: É para licitação...



Cons. Zânia: Esse reajuste já estava previsto no Projeto original, este reajuste...

Rubens: Foi feito um orçamento antes, já havia um orçamento que tava sendo elaborado pela subprefeitura só que nesse meio tempo saiu a nova tabela de EDIF, então para eles abrirem a licitação então eles estão ajustando o orçamento em mais R\$ 22.000,00 só que nós já tínhamos transferido o valor que eles tinham solicitado e agora para que eles tenham o valor de reserva, que eles possam abrir a licitação tem essa diferença de R\$ 22.000,00, então a gente vai fazer a transferência dos recursos do fundo para subprefeitura para que eles possam iniciar o procedimento licitatório.

Coordenadora Helena Magozo: A tabela EDIF é o parâmetro, quer dizer, quando você faz, você prepara todo o Projeto quando você vai lançar a licitação você tem que usar obrigatoriamente a última tabela EDIF, então quando chega, chega com uma estimativa que pode ter esse ajuste mesmo, esse é o único parâmetro que...

Rubens: A tabela EDIF ela é uma referencia pode ser que na licitação você consiga um preço menor e aí o recurso pode até não ser totalmente utilizado, como o recurso ele é transferido orçamentariamente, mas o financeiro ele só sai na hora da liquidação então não vai onerar a conta do fundo porque se tiver sobra de reserva ou alguma coisa cancela essa reserva e o dinheiro está na conta do fundo.

Coordenadora Helena Magozo: Agora isso sempre se dá o valor mais alto, o que não impede na licitação você conseguir por um valor menor e ter uma devolução para fundo também do que, isso é o valor máximo, é o teto, então vamos para essa deliberação, os conselheiros então que são favoráveis a atender a solicitação da subprefeitura de Perus sobre Ajuste de Recurso para o Projeto de Implantação da Praça Rua Diamantina para atender o reajuste da tabela EDIF quando da licitação permaneçam como estão, então está aprovado por unanimidade, agora vou pedir para o Helio, o Helio vai estar colocando, primeiro o seguinte uma questão que estava prevista na nossa reunião, que é, que era a questão de um Projeto relativo a aquele recurso do ministério público que foi depositado no fundo ele não vai ser discutido hoje porque nós sentimos que faltava mais clareza no processo, então ele virá em uma vez que tiver mais subsidiado, tá bom? E o Helio vai estar falando sobre, eu acho que é assim no sentido dos conselheiros irem amadurecendo por tema, nós estamos vendo há perspectivas de muitas temáticas, fontes de recursos novas previstas na lei de forma ampla mas que nunca entraram no FEMA, entrarem, então a gente estava querendo conversar com vocês, o que que está se desenhando dessa possibilidade? A idéia de que nós passemos também no CADES e vocês vão ser avisados para que a gente discuta mais amplamente com o conselho de meio ambiente de tal forma que quando chegue no CONFEMA vocês estejam também mais fortalecidos aí nas discussões e tudo, já que o conselho é muito enxuto, então Helio eu queria que você conversasse sobre a questão dos TCAs, que são os Termos de Compensação Ambiental e a idéia de que possam vir ao fundo como recursos e para que destinação. Isso é um começo de uma conversa não é para deliberar nada aqui, é para amadurecer, se vocês quiserem ir pesquisando sobre isso, vão pesquisando, a gente vai apresentar no CADES vocês vão ser avisados, tá bom? Hélio por favor.

Dr. Hélio Neves: Em 2005 foi criada a Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria, até 2004 se decidia as compensações onde o secretário tomava as decisões, traziam uma situação de compensação e o secretário tomava a decisão, apenas para entender de que compensação nós estamos falando, nesse caso tem várias possibilidades de compensações que aparecem em decorrência da Legislação Ambiental, mas nesse caso são as compensações derivadas da autorização de manejos de vegetação na cidade, então o empreendedor qualquer quer fazer um edifício, quer fazer uma ponte, um viaduto, emprego



público ou privado, tanto faz ele apresenta o projeto e no projeto dele, para que ele implemente há necessidade de manejo de vegetação, cortar, transplantar ou qualquer que seja, esse projeto é apreciado pela divisão, uma divisão do DEPAVE, que é o DPAA, que é uma divisão que cuida de autorização de manejo de vegetação, eles examinam o projeto na planta vão a campo, se eles não estão satisfeito com a proposta eles propõe uma modificação no projeto, na locação do pilar, do prédio, do que quer que seja para preservar uma árvore ou 10 árvores, isso vai se transformar em um laudo, esse parecer vai virar um laudo, antes de se transformar em um laudo que já é mais definitivo, eles apresentam para o secretário, para que o secretário tome uma decisão prévia de se ele vai estar de acordo com aquele manejo pretendido, aceita a hipótese do manejo pretendido vai cortar uma, duas, três árvores, vai transplantar uma, duas, três, preservar x, então se exige do empreendedor um plano de compensação, uma parte da compensação desde a portaria que foi emitida em 2008, já tinha exigência de compensação interna mas ela tornou mais rígida a compensação interna exigindo que dentro do terreno você tem que manter no mínimo o mesmo número de árvores que você tinha antes, com os plantios que você possa vir a fazer, cortar uma, duas ou três tem que plantar uma, duas ou três pelo menos, pode ser mais, eventualmente dependendo do projeto que está em apreciação. A despeito de toda a discussão que possa se fazer de que se pode ou não autorizar, se deve ou não autorizar corte de árvore na cidade, tem gente que acha que não deve autorizar nenhum e tem gente que acha que de acordo com a lei, não só pode como não tem como impedir dentro de certo limite esse tipo de autorização, quando se autoriza se exige então o plantio interno, para compensar a perda de vegetação interna e se faz um cálculo que esse cálculo é definido por um decreto do prefeito, antes não tinha também uma instrução formal por decreto, agora tem um decreto que diz como é que se calcula a compensação e a partir desse cálculo então vai se definir a compensação, então a empresa, ou SIURB, ou Secretaria da Educação, precisa cortar uma, duas ou três árvores a depender do tipo de árvore, da espécie, do porte, da localização, a compensação é menor ou maior, então árvores que são exóticas de duas espécies, eucaliptos e pinos por exemplo à compensação é pequena porque se entende que o valor ecológico delas não é tão grande quanto das nativas por exemplo então se exige uma compensação menor, uma árvore de espécie nativa tem um valor maior de compensação, se ela está localizada em uma APP o valor de compensação é maior ainda, depende então da localização, da espécie e do porte da árvore, então se ela tem um DAP 6 ela vai ser compensada com um fator correção, se ela tem um DAP 60 ela vai ter um outro fator de correção, aumenta o número de árvores que será compensado, isso pode chegar até, uma árvore pode chegar a ser compensada por 100 por exemplo, dependendo da localização, do porte e da espécie. E a Câmara de Compensação Ambiental é um espaço que a secretaria criou para deliberar sobre a compensação, não sobre a autorização de manejo, autorização de manejo é o secretário que faz e se o secretário não autorizar não tem nenhum manejo, ele quem é a autoridade municipal para deliberar se pode ou não suprimir uma árvore, transplantar uma árvore e tudo mais. Então cumprida essas etapas de autorização vai para Câmara com a informação que interessa para a Câmara essencialmente é empreendimento tal, implantação de um CEU, implantação de uma ponte, de um viaduto, de uma estrada ou de um prédio exija a compensação de 500 mudas, essas 500 mudas para efeito de simplificação do entendimento do que é compensação e para padronização, para não ter dúvida do tamanho da compensação ela tem uma especificação a definição do que é essa muda. Uma muda é, uma muda com diâmetro a altura do peito 3, um DAP 3, a ser plantada na rua em calçada com protetor metálico e que deve ser zelada durante dois anos, se ela for danificada tem que ser reposta até que ela tenha por um prazo de dois anos ter se mantido viável em condições de prosperar e aí então se dá o recebimento desse plantio, então isso é uma modalidade compensação que se inventou já há muitos anos e que acabou se aceitando que essa é a unidade de conservação a partir da qual se pode depois derivar outras compensações, se usou bastante durante muito tempo a determinação desta obrigação para o empreendedor que era: - Muito bem, o senhor está



sendo autorizado a fazer o manejo pretendido, mas terá que plantar 50 árvores na rua, aí começava uma parte interessante do problema, o senhor terá que plantar 50 árvores na rua, então em que rua? Em que lugar que será? Quem é que autoriza? E como é que isso vai acontecer? O que a gente teve durante muitos anos é que a prefeitura a secretaria determinava o plantio e dizia muito bem o senhor encontra o local para plantar, ele trazia os locais a secretaria autorizava e ele ia executar o plantio, mas o que vinha acontecendo e ainda acontece em alguns poucos casos é que o empreendedor seja ele público ou privado executava um plantio no local que estava previsto, vamos assumir o caso que deu tudo mais o menos certo e ele plantava lá 50 árvores só que quando ele nos notificava para fazer a vistoria alguém ia vistoriar e ao invés de 50 tinha 10, ou 30, ou 49 então não tinha 1, mas senhor não tem 1 árvore aqui então o senhor plante outra vez daqui há 2 anos nós vamos voltar aqui para ver se esta árvore está viável, então isso gerou uma situação em que uma grande quantidade de processos que tratavam de compensação não se encerram nunca porque tem lugar que a taxa de depredação a taxa de perda é gigantesca tem lugar que você pode plantar 200 vezes que você terá perda grande de 200 vezes porque são locais difíceis que você não consegue, se alguém mandar alguém plantar naquela calçada que fica pra quem está indo da secretaria para paulista, ali na frente daquele colégio antes de chegar na 13 de maio, pode bota 500 vezes naquela calçada enquanto ela tiver aquela largura passando 10 pessoas no lugar que cabem 3 não vai sobrar árvore naquele lugar e acontecia isso a secretaria mandava plantar num lugar que tinha depredação uma atrás da outra e aí nunca que acaba o compromisso de um empreendimento só, isso gerava uma situação complicada porque também aumenta a exigência da própria secretaria porque você tem que ter equipes que vão vistoriar 1, 2, 3, 5, 10 vezes, às vezes a mesma árvore no mesmo lugar porque não acaba nunca de ser concretizada, então essa coisa foi amadurecendo no sentido em que a gente deixou de determinar para o empreendedor que ele plante na rua, a gente tem um determinado plantio em locais mais protegidos, mas na rua a gente tem evitado de maneira genérica, às vezes acontece algumas situações acaba exigindo é mais de maneira genérica se evita de determinar que ele plante na rua por conta disso porque às vezes vira uma compensação que não acaba nunca, a despeito dele ter feito o plantio mas a cidade não participa do esforço de ter aquela árvore naquele lugar e vira um problema insolúvel então o que a Câmara vem fazendo? Primeiro naqueles casos de TCAs maiores uma parte deles são de obras públicas e também às vezes privadas, nos TCAs de grande volume de compensação. assim mais uma informação é que essa unidade compensatória que é plantar uma muda na rua, cuidar por 2 anos, com protetor metálico, com reposições tantas quantas forem necessárias, com manutenção tanto quanto for necessário ela é traduzida num preço público para que a gente possa ter uma unidade de valor que possa ser convertida e esse preço público hoje está na ordem de 314,00 reais, uma muda plantada nessa condição equivale 314 reais com preço de EDIF, o preço do cimento, do ferro, do aço, da muda, do cuidado, etc, mão de obra e tudo mais. Cuidado por 2 anos e repondo quantas vezes forem necessárias. A Câmara então o que ela vem fazendo? Nos TCAs grandes o que a Câmara vem determinando aos empreendedores é que eles implantem fácil recuperação ambiental e plantação de parques em áreas verdes, parques lineares, parques tradicionais, parques naturais, quando é o caso dependendo do Projeto e procurando sempre alocar os projetos na região onde ele está acontecendo, onde o empreendimento está acontecendo, nem sempre casa exatamente assim mais em princípio a idéia e que seja na mesma região, na mesma bacia. Nos TCAs menores que virariam plantio de 50, 100, até 200 mudas a deliberação da Câmara tem sido converter esta obrigação na entrega de mudas ao viveiro que tem sido interessante, quem passear por aqui vai ver, está sempre muito abastecido de muda tem tido grandes volumes de mudas e entregues principalmente por meio de determinação de TCA, então a gente tem trabalhado essencialmente de 1 ano e meio, 2 anos para cá, com essas duas modalidades entregas de mudas no viveiro e implantação de parques e áreas verdes para melhorar a qualidade ambiental da cidade de um modo geral. A gente tentou em algum momento determinar aquisição de terrenos para



implantação de áreas verdes, isso esbarrou em uma dificuldade. Uma das dificuldades que a secretaria tem de lidar com TCA é porque o tempo de execução da obra depende da vontade, do interesse, da possibilidade do empreendedor, das condições do empreendedor e não nossas, ele pede autorização, ele obteve autorização ainda que eu possa dizer autorização vale por 6 meses renováveis e tudo mais, mas ele tem uma série de condicionantes que pode levá-lo até a desistir do empreendimento dele, ele pode dizer: - Eu não tenho condições de empreender. E fechar o processo dele, modificando inclusive uma postura interior da secretaria até 2004, se o empreendedor ainda não teve motivo para iniciar a obra dele e iniciar o corte de vegetação da árvore que ele pediu para cortar nós não determinamos nenhuma obrigação para ele, ele tem a obrigação contratada que passa a valer a partir do momento em que ele inicia o corte da vegetação antes dele cortar uma árvore nós não mandamos ele fazer nada porque nosso entendimento é que se por ventura ele desistir do empreendimento dele, eu não quero que ele corte nada, não cortou não vai cortar, a autorização fica suspensa e a compensação que estava determinado para ele não vai existir e a secretaria fez muito isso no passado de o sujeito já tem uma obrigação e contratada ainda que ele não tenha iniciado o corte de legislação já manda ele fazer a compensação isso me cria uma situação que eu mando ele compensar então eu já fiquei obrigado com ele a autorizá-lo a cortar, ainda que o empreendimento dele não vá pra frente e acontecia situações assim, então a gente tem praticado esse entendimento desde 2005 de que só vale a obrigação dele a partir do momento em que ele nos comunica que vai iniciar o corte e a gente verifica o início ao corte, ele começou o corte mesmo que ele corte 1 árvore e tinha autorização para cortar 10 a obrigação dele passa a valer e aí nós não controlamos esse prazo dele, nós não sabemos quando que ele vai executar, então quando a gente propõe a compra de um terreno ficava e mesmo para uma obra e qualquer compensação que a gente mande ele fazer ela fica dependendo do tempo dele que é o tempo dele decidir que vai iniciar a obra dele e pra aquisição de um terreno sempre fica essa situação, muito bem, eu preciso adquirir um terreno porque eu preciso desenvolver todo o resto do Projeto de implantação do parque, eu tenho que ter o terreno, tenho que ter o Projeto, tenho que licita isso, licita aquilo e as coisas tem que estar mais ou menos encadeadas e aí nós abdicamos de determinar a compra de terrenos porque não funcionava, isso não dava certo no cronograma, não mandamos mais comprar terreno e continuamos determinando de que ele faça a implantação de parques de áreas verdes e entrega de mudas no viveiro. Ao par dessa situação tem uma outra questão que a gente na conversa que a gente vai fazer com o CADES a gente traz de maneira mais sistematizada é que a secretaria vem evoluindo num entendimento de que uma parte dos conflitos que nós temos de ocupação ilegal de propriedades nas regiões ainda protegidas da cidade se deve a fatores que a gente também não controla, o proprietário tem interesses muitas vezes de ilegalmente lotear o terreno, às vezes mesmo que ele não tem interesse ele não tem capacidade de cuidar do terreno porque embora às vezes tenha terrenos até grandes mas que as famílias não tem recursos pra manter adequadamente aquele terreno, então não consegue pôr vigilância, não consegue fazer a conservação e manutenção, e um terreno importante a área ambiental fica lá abandonado porque o proprietário não dá conta de cuidar ou às vezes o proprietário se associa em culoio com loteadores clandestinos e com falsas associações de moradores para lotear clandestinamente e a gente tem que ficar numa luta em glória permanentemente com esses interesses complicados, então a secretaria vem trabalhando uma perspectiva de tanto desenvolver a possibilidade de pagamentos por serviços ambientais, então um proprietário que tem uma terra que está bem protegida e que está bem cuidada pode receber em troca da sociedade pelo bem que ele produz pra sociedade, isso vem sendo discutido e é um assunto mundial todo mundo trata disso atualmente de pensar como e que você recompensa quem presta um serviço ambiental para sociedade? Você tem um terreno de 50 hectares com uma vegetação bonita, bacana, bem protegida e que participa do processo de produção de água, proteção da biodiversidade e tudo mais que a sociedade recompense essa pessoa pelo benefício que ele traz. Entendendo que dessa maneira a



gente contribui para que essa área continue protegida por mais tempo e a outra abordagem que anda junto com essa é o entendimento de que também faz todo o sentido do poder público adquirir as propriedades que ainda estão em boas condições de proteção ambiental, no sentido de implantação de parques no máximo que a gente conseguir fazer na cidade, são muitas ainda nós temos ainda cerca de 400 a 500 mil Km² na cidade, 1/3 da cidade praticamente ainda tem floresta, ainda tem água de boa qualidade, ainda tem área pra ser protegida e dentro das possibilidades que nós tivemos que a secretaria entende que nós devemos adquirir terras, desapropriar terras para a implantação, ampliação dos parques naturais, dos parques, das diversas categorias da lei do SNUC, que é a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, então que nós devemos também apostar nesta hipótese de adquirir terras, adquirir por uma das modalidades que nós temos no poder público que é desapropriação essencialmente e isso a gente vem fazendo já em algum sentido por diversas modalidades, na compensação do aterro São João por exemplo, foi determinado que a prefeitura, o prefeito é despachou nesse sentido é que uma das compensações é a aquisição de todas as terras que ainda tem vegetação dos morros da parte sul da zona leste contíguos lá ao aterro São João, então vai de desde São Mateus até a divisa com Ferraz de Vasconcelos, dividindo também com Mauá, então toda à parte de São Paulo vai ser transformada em um parque. No caso do rodoanel sul se determinou a DERSA que comprasse, adquirisse então as terras do entorno do rodoanel para implantar os parques naturais e a zona de amortecimento. A SABESP, aí tem um outro elemento que é o contrato com a SABESP de concessão, de que a SABESP também está obrigada a utilizar uma parte dos recursos que ela deve a prefeitura ou que a prefeitura deve a ela que não pagaria, os recursos que são derivados da concessão que a SABESP deverá investir na cidade, uma parte importante, como diz a lei que foi aprovada na semana passada diz isso deverá ser utilizada no sentido de proteção da produção de águas na cidade, então também desta maneira a gente pretende utilizar recursos derivados desse contrato para aquisição de terras e proteção de terras ainda de interesse ambiental nas regiões de mananciais norte, sul e leste. Eu estou falando tudo isso para entender que tem um entendimento geral da secretaria que vem sendo construídos de que nós devemos mudar a postura nossa que ao invés de ficar lidando com proprietários que muitas vezes não conseguem, ou não querem, ou não podem, ou não desejam proteger suas propriedades a gente também avançar na perspectiva de sermos proprietários das terras que são de interesse ambiental e não há outro jeito que não seja desapropriando, o poder público só consegue se tornar proprietário de uma terra se ele desapropriar, e quem decidi o valor e o juiz. Então tem um departamento da prefeitura, o DESAP, que prepara um processo administrativo, nós fazemos as plantas e eles fazem as avaliações do terreno entram com a ação judicial e o juiz determina o valor que será pago pela terra, a gente nem sempre concorda com o valor mais enfim é parte do processo democrático de tomar decisão desse tipo de coisa e se vai a justiça para resolver assim. Na Câmara de Compensação Ambiental vem se falando já a muito tempo da hipótese de se determinar que um empreendedor que necessita compensar de alguma maneira vem se sugerindo que a gente nos casos em que a gente não tem condições de determinar que ele faça uma intervenção porque o valor é pequeno principalmente e são muitos com o valor pequeno que a gente determine que ele faça um depósito no FEMA, então essa é uma hipótese que vem sendo falada várias vezes, várias vezes e a gente agora com amadurecimento dessa idéia de compra de terras a gente vem repensando essa questão e eu particularmente vinha resistindo muito a depositar no fundo porque ficava sempre uma impressão de que se a gente deposita no fundo, ele no fundo de maneira genérica fica sempre aquela coisa que assim: O fundo está cheio de dinheiro e precisa ser usado o dinheiro do fundo antes de usar os recursos do tesouro, então reduz o dinheiro do tesouro porque tem dinheiro no fundo e o que a Câmara deliberou e até preparou um ofício para mandar para cá, então vai chegar um ofício da Câmara é propor ao fundo que a gente reflita junto com os membros do fundo do CONFEMA e com o CADES no sentido de que a gente crie uma dotação específica na dotação do fundo para aquisição de



terras e implantação de parques, em se entendendo dessa maneira se o fundo concorda com essa hipótese a Câmara poderia passar a deliberar então que se deposite dinheiro no fundo com esta finalidade, especificamente com esta finalidade, compra de terras e implantação de parques e áreas verdes porque se não for com essa finalidade à Câmara não concorda de depositar o recurso no fundo à Câmara vai continuar deliberando da maneira que delibera agora, mas havendo essa hipótese a Câmara poderá passar a deliberar pelo depósito dos recursos no fundo. Pois não?

Cons. Zânia: A gente está falando de quanto? Qual é a estimativa de recursos relacionados a essa compensação?

Dr. Hélio Neves: Nós não sabemos o que vai acontecer com o mercado imobiliário e com as obras públicas, cada ano é uma situação, tem ano que tem uma baixa aí importante no mercado e outras sobem e nós não controlamos isso...

Coordenadora Helena Magozo: A compensação está diretamente ligada com essa questão?

Dr. Hélio Neves: Sim ao próprio mercado imobiliário.

Cons. Zânia: Mas tem uma média?

Dr. Hélio Neves: Sim.

Cons. Zânia: Porque você falou que esta desde 2005, não é isso?

Dr. Hélio Neves: É

Cons. Zânia: Essa sistemática...

Dr. Hélio Neves: Desde 97 na verdade.

Cons. Zânia: 97.

Dr. Hélio Neves: Desde de 97 existe compensação...

Cons. Zânia: Mas para essa modalidade de depósito...

Dr. Hélio Neves: Então a gente passaria a fazer a partir do momento em que o CONFEMA entender que é adequado a nossa proposta ainda não faz. Mas eu acredito que a gente pode chegar alguma uma coisa dá ordem de 5 milhões de reais, 7 milhões de reais, em 1 ano, é possível mas depende, mas uma vez depende de como o mercado imobiliário se comporta e depende também de obras públicas, nós estamos agora com uma compensação gigantesca sozinha muito maior do que toda a história da Câmara que é a compensação da marginal Tietê e a compensação foi calculada em 166 mil mudas é uma compensação gigantesca. Oi?

Cons. Sérgio Costa: Onde é que eles vão por 166 mil mudas?

Dr. Hélio Neves: Então essa compensação foi determinada pela secretaria, pelo secretário e pelo prefeito em plantio mesmo, aí é plantio mesmo a DERSA que é a empresa que vai fazer a obra vai plantar nas subprefeituras do entorno da marginal da Penha até Pirituba e Lapa 83 mil mudas, eles vão ter que fazer projetos para plantar 83 mil mudas, vai ter que



fazer a implantação da estrada parque da várzea do tietê que é um Projeto que o Ruy Otake veio apresentar aqui no FEMA, no CADES, acerca de 2 meses aproximadamente, não é Helena? Que o Ruy veio falar aqui no CADES?

Coordenadora Helena Magozo: (incompreensível, não falou no microfone)

Dr. Hélio Neves: Cerca de 2 meses é um Projeto que está pronto a concepção dele é desde 1975 quando o Ruy ganhou um concurso público para desenvolver um Projeto para o parque da várzea do Tietê, não vinha acontecendo até agora e a secretaria deliberou que 83 mil mudas que equivale a cerca de 26 milhões de reais vão ser convertidas em plantações da estrada parque que é a delimitação externa basicamente do parque da várzea com progressiva remoção das ocupações que estão dentro do espaço da estrada parque e mais o plantio de 63 mil mudas aí padrão de reflorestamento, não é muda desse padrão que eu falei aqui, dentro da várzea do tietê dentro do parque da várzea do Tietê, então tem uma conversão importante na estrada parque que é o início da implantação do parque que vai desde a Penha até as nascentes em Salesópolis, são 55 Km de parque que a nossa determinação inicia esse processo de implantação desse parque, então no município de São Paulo só no município de São Paulo, e mais o plantio de 83 mil mudas na marginal...

Cons. Sérgio Costa: Posso te interromper rapidinho...

Dr. Hélio Neves: Pois não.

Cons. Sérgio Costa: Esse assunto TCA interessa muito à nossa entidade de bairro do fato que o nosso bairro é uma das poucas manchas verdes que ainda sobraram na cidade de São Paulo em si, infelizmente o processo de degradação dessa mancha verde vem se acelerando nos últimos tempos e tivemos agora um verdadeiro massacre, há 2 semanas atrás com um corte autorizado pela prefeitura, que apesar que a prefeitura considera o eucalipto como uma árvore exótica certo? Mas foram algo como 100 eucaliptos que foram embora para baixo então o TCA nos interessa muito porque vai haver TCA, nós fomos verificar o processo e o que a prefeitura autoriza, vou falar prefeitura como um todo, a famosa prefeitura, é o plantio dentro do empreendimento de algumas coisinhas que a gente sabe que vai ser palmeirinhas, arbustinhos, essas coisas todas, então quando você disse que o CONFEMA vai participar dessas decisões, isso nos interessa, nós gostaríamos muito que essas decisões inclusive técnicas passassem pelo crivo dos habitantes do entorno e não como tem sido até agora, por exemplo o TCA é muito comum até no nosso bairro o TCA ser feito na represa de Guarapiranga o que nos interessa a represa do Guarapiranga, a árvore foi arrancada lá, a árvore foi destruída lá naquele bairro, a represa do Guarapiranga fica a 10, 15 Km de onde a árvore foi arrancada então o TCA tem que ser, isso é uma briga nossa de longos anos, tem que ser feito no local onde o dano foi efetuado, como está sendo agora e eu concordo inteiramente com isso em Perus, em uma escala gigantesca mas em Perus, depois eu gostaria de que você nos informasse, ou pelo menos me informasse qual o poder que o CONFEMA terá nessas novas decisões?

Dr. Hélio Neves: Então o que nós estamos propondo ao CONFEMA, em cada TCA particular eu diria que é impossível a gente envolver um órgão como o CONFEMA dando uma decisão de cada caso porque são cerca de 200 por ano aproximadamente, 200 processos examinados por ano e com decisão muito difícil muitas vezes porque a gente procura determinar que plante no entorno, mas plantar no entorno não é assunto fácil, na maior parte das vezes, tem se determinado que se plante no interior do terreno que se faça calçada verde e que contenha árvores pelo menos na fachada do terreno e se possível avançando além da faixa do terreno quando é necessário, quando é possível. Mas a deliberação sobre cada caso em particular ela exige a apreciação do Projeto em si e é um



trabalho árduo, difícil de fazer e a gente vem buscando a solução para essas coisas porque a gente ficava muitas vezes numa situação em que a gente não conseguia deliberar sobre o que fazer porque não conseguia traduzir uma obrigação em um Projeto e nós só podemos determinar a obrigação que eu consiga depois fiscalizar, vistoriar e dizer muito bem ele cumpriu com a obrigação, se eu não consigo fazer isso como é que eu mando ele fazer uma coisa que primeiro eu não sei onde precisa de árvore, suponha que aqui no quarteirão tenha um corte de 10 árvores e tem que compensar e a gente mande plantar 50 árvores naquele quarteirão, bom vai plantar aonde? Alguém tem que fazer um Projeto, alguém tem que vistoriar esse Projeto, alguém tem que autorizar esse Projeto e depois tem que fiscalizar, então em cada um desses casos tem uma exigência elevada de capacidade de aprovação e de acompanhamento em cada caso em particular e não é sempre, mas é muito freqüente a gente tem um alto grau de dificuldade de finalizar os processos por essas questões que eu falei aqui porque você manda plantar na calçada e tem depredação 1, 2, 3 e 4 vezes e não você não acaba nunca e não concede nunca um habite-se para o empreendedor porque não acaba a compensação dele por exemplo.

Cons. Sérgio Costa: Uma observação que eu gostaria de fazer e que concordo com as observações que você tem colocado, é o seguinte caso realmente esse poder seja conferido ao CONFEMA, o CONFEMA tem representantes da sociedade civil aqui dentro e ninguém mais entende do meu bairro do que eu, eu entendo mais que a prefeitura, eu ando pelo meu bairro eu sei quantas árvores são cortadas todos os dias, eu sei disso, então ninguém mais entende do meu bairro do que eu, nós poderíamos ampliando isso ser um órgão realmente consultivo em relação a prefeitura, nós podemos dizer à prefeitura: Ó, o que você está fazendo é uma tremenda de uma bobagem. Isso eles não sabem eles não moram lá, os órgãos da prefeitura não moram no nosso bairro eles não viram como nós vimos cinqüenta eucaliptos de grosso porte irem para o chão de noite, eles não viram isso eles deram autorização puseram uma placa lá está bonitinho, mas nós vimos e nós sentimos. Eucalipto ou não é árvore, embora a prefeitura considere como uma árvore digamos assim de menor valor mas é árvore, então o que virá lá vai ser um coqueirinho ou dois coqueirinhos e mais umas plantículas ali espalhadas pelo loteamento, pelo condomínio horizontal. Esse tipo de coisa nós gostaríamos de poder interferir dado o fato que aqui estamos.

Cons. Miriam Barcellos: Miriam Barcellos, Eu queria apoiar a proposta do nosso engenheiro aqui conselheiro porque no bairro dos Jardins que a Associação de Bairro tem mais de quarenta anos e vem fazendo esforços para proteger a área plantada, a área verde, nós assistimos mesmo coisas desastrosas e como uma parte do bairro é tombada ela não pode se fazer condomínio e a preservação fica mais controlada mas uma outra parte não foi tombada, então os condomínios compram terrenos muito grandes com que tinham uma casa só, rodeada de jardins e quando a gente vai acudir a secretaria já apoiou o corte das árvores e a coisa é feita como ele disse durante a noite, com serra que não faz ruído e só vê os rastros do caminhão no chão quando tem barro e já houve cortes de terrenos de 5.000 m², ali tem vários desse tamanho, assim feitos em horas porque fica aquela fila de caminhão durante madrugada e vai retirando a madeira e já tem uns jardineiros plantando umas plantinhas em seguida para inclusive não poder se comprovar que foram tiradas as plantas é uma coisa realmente impressionante apoio o que ele falou.

Dr. Hélio Neves: Então acontecem situações de crime ambiental de corte sem autorização a gente recebe volta e meia recebe denúncias de que está acontecendo coisa dessa natureza, sem autorização e sem o devido processo autorizatório, quando acontece isso nós mandamos vistoriar e se aplicam as penalidades, manda recompor o terreno, manda recuperar, claro que você nunca vai conseguir pôr no mesmo lugar, uma árvore com DAP de 60 cm, quer dizer, ela vai demorar 30, 20, 40 anos para retornar ao porte que ela tinha, depois que foi cortada não tem como...



Cons. Sérgio Costa: Eu só quero fazer uma observação a respeito o crime ambiental nós conhecemos, sabemos disso, nós chamamos a polícia florestal quando isso acontece enfim, nós estamos perfeitamente, vamos dizer, por dentro da lei quando se trata de crime ambiental o problema nosso que eu quero frisar a você são os crimes ambientais permitidos, autorizados, o que nós tivemos, por exemplo há duas semanas atrás, foi um crime ambiental autorizado pela prefeitura porque? Porque a prefeitura não consultou ninguém a respeito, ela simplesmente deu uma autorização para derrubada de 50 árvores sem que eu, habitante do entorno, tivesse a mínima atuação sobre isso, é sobre isso que eu quero frisar que a atuação do CONFEMA deve ser mais vigorosa no sentido até, talvez eu seja uma espécie de D'Artagnan aqui dentro, mas talvez eu tenha que fiscalizar as ações da prefeitura porque não?

Dr. Hélio Neves: Então, aí eu acho que cabe...

Cons. Sérgio Costa: Contradizê-la quando necessário.

Dr. Hélio Neves: Aí cabe uma discussão talvez sobre o assunto porque o fórum, porque o CONFEMA não tem essa atribuição, ela se aproxima mais da atribuição do CADES, do que do CONFEMA, agora no CONFEMA, a função do CONFEMA é essencialmente assim como a Câmara de Compensação Ambiental delibera sobre a compensação e não sobre o que autorizar de manejo de vegetação, a Câmara só delibera o que vai fazer com a compensação, a Câmara não pode dizer: Ah, não concordamos com essa autorização de manejo. Isso é o secretário que autoriza com base no parecer técnico, a Câmara só delibera se for compensação e o CONFEMA também, só delibera sobre a destinação dos recursos do fundo. Então, imagino que não seja esse aqui o fórum para tratar de deliberação sobre autorização.

Cons. Maria Lúcia: Maria Lúcia, Sempla, é, eu concordo que não é o fórum, mas só terminando, eu moro mais ou menos perto dele e de fato o que a gente vê é uma profusão imensa de condomínios, quer dizer, é um pulmão verde mesmo, quando eu saio e pego a Washington Luís e eu olho para trás, a gente tem uma área verde extensa que está sendo realmente assim exterminada num período de tempo porque muito curto, porque a gente tem terrenos muito grandes lá, por exemplo perto de casa há um terreno que uma vez eu entrei era uma casa que tinha estábulo de cavalo, ela era uma fazenda de fato era uma fazenda há muitos anos atrás e nessa rua tem uns cinco ou seis, umas cinco ou seis casas da mesma magnitude, quer dizer, isso tudo tende a se tornar condomínio que enfim, a gente sabe como descaracteriza o bairro e faz uma poda imensa, quer dizer, isso acho que só pra reforçar mas voltando ao assunto eu queria ver se eu entendi, quer dizer, a idéia é permitir então que a compensação ambiental seja feita via dinheiro com depósito no FEMA...

Dr. Hélio Neves: Sim

Cons. Maria Lúcia: E nós depois iríamos deliberar para aquisição de terras, nós aqui como conselheiros deliberaremos para aquisição de terras e construção de parques.

Dr. Hélio Neves: Sim

Cons. Maria Lúcia: É isso?

Dr. Hélio Neves: É isso, então na verdade a Câmara está pedindo para o fundo, que o fundo diga: Muito bem, nós concordamos com essa hipótese. Porque se o fundo disser não concordamos com essa hipótese a Câmara não vai deliberar depósito de recursos no fundo porque não está de acordo com aquilo que a Câmara entende como abordagem adequada



para esse recurso, então é uma busca de um acordo, claro que um acordo que no futuro pode ser revisto evidentemente, o fundo em algum momento diz: Olha isso pareceu bom naquele momento mas não está parecendo mais legal agora e queremos rever. Pode acontecer mas a proposta é que o fundo reflita sobre isso e diga se está de acordo, se estiver de acordo, vamos trabalhar nessa perspectiva.

Coordenadora Helena Magozo: A idéia também Maria Lucia, eu falei para o Hélio que eu acho importante dentro de uma questão como a política mesmo de áreas verdes que a gente apresente também para o CADES e que o CADES se posicione sobre essa diretriz porque é como a gente estava falando, eu acho que os conselhos eles agem de uma maneira complementar e até para uma maior garantia de vocês, subsídios para vocês enquanto uma direção de uma política de área verde de município, eu acho importante também que seja apresentado pro CADES as duas hipóteses. Essa é a minha posição.

Cons. Maria Lúcia: Não, o que me veio a mente, quer dizer, na questão de aquisição de terras, certamente vocês já devem ter estudado as várias maneiras de compensação ambiental mas é até que ponto, quer dizer, nós da prefeitura poderemos cuidar dessas terras que forem desapropriadas até que saia todo processo para fazer os parques e não deixar essa terra desprotegida, uma terra que se a terra está bem conservada hoje o proprietário conserva, ele tem uma vigilância você não vai ter um loteamento clandestino ou uma invasão, quer dizer, fazer frente a essas possíveis ameaças que a gente teria, quer dizer, de demorar muito o processo, demora o processo de desapropriação ou desapropria e aí até você fiscalizar e fazer um parque passa o tempo e você pode ter uma invasão de terra ou uma coisa desse tipo, o tiro saiu pela culatra a gente quer proteger e acaba criando uma situação pior, eu não sei se a gente poderia ter algum subsídios aí nesse sentido, o que vocês poderiam fazer? A outra coisa é se já tem mapeado um pouco essas terras onde seriam, vocês já tem isso entendeu? Quanto que seria de recursos para isso?

Dr. Hélio Neves: Tem genericamente, manchas, regiões que a gente tem estudado, inclusive no trabalho com a SABESP a prefeitura já tem um convênio com a SABESP que é preparatório da discussão dessa história da concessão a Prefeitura tem uma dívida gigantesca com a SABESP de 600 milhões aproximadamente de reais e o convênio estabeleceu que a Prefeitura pagaria essa dívida com a SABESP depositando numa conta específica, em um fundo específico que seria destinado a saneamento na cidade de São Paulo, saneamento no sentido genérico de saneamento inclusive proteção de mananciais, no âmbito desse convênio já vem se discutindo essa questão de quais são os territórios que nos interessam mais que o poder público se torne proprietário e implante parques e não são pequenas propriedades, são regiões muito grandes, são áreas bastante grandes que vão desde o entorno do rodoanel até a borda do parque da serra do mar, que tem propriedades e com esse trabalho que a gente vem fazendo nesses últimos anos acho que é uma informação importante, quando a gente começou a tratar dessas questões de melhorar fiscalização porque não tinha fiscalização ambiental, melhorar nossa intervenção na região e planejamento a gente se deparou com a situação de que não havia conhecimento sobre propriedade fundiária na região sul principalmente, região nenhuma da cidade, tirando propriedade urbana que você tem IPTU, e aí, no IPTU você tem um proprietário não tem como não ter, tirando isso, o resto era desconhecido, até você muitas vezes você consegue ter uma lista de propriedades mas isso não significa nada, porque se você não tiver a informação georreferenciada dessa propriedade se não souber exatamente onde ela está, você não consegue fazer nada com a informação, aconteceu um corte de árvores em um lugar, quem é o dono desse negócio? Até descobrir quem é o dono do negócio às vezes é um trabalho infernal porque os cartórios, nós temos uma história cartorária na cidade que você primeiro tinha um grande cartório e que depois foi desmembrando, desmembrando, desmembrando e hoje tem muitos cartórios às vezes a matrícula começou em um cartório e



passou para o outro e para o outro e está no quinto cartório e aí você tem que ir em busca dessa informação, aí quando você consegue ter a matrícula, a matrícula diz o seguinte: A propriedade vai da árvore, da paineira não sei das quantas até as bananeiras, depois da pedra e o córrego, só que o córrego não existe mais, a bananeira já era, a árvore e a pedra, então é um trabalho insano de conseguir constituir a informação, nós temos um mosaico hoje de acho que cerca de 60% do território da zona sul identificado com propriedade georreferenciada, é um trabalho insano da secretaria de buscar essas informações, de integrar essas informações para que a gente consiga minimamente além de você saber para penalizar quando faz coisa errada também para pensar como que eu posso pensar pagando por serviços ambientais se eu não sei quem é o proprietário, não sei quem é dono da terra que está boa nem da terra que está ruim, então esse trabalho vem acontecendo e a gente tem informação bastante boa já, a Anita quando trouxe aqui a informação da cratera, acho que trouxe um pouco dessa informação provavelmente, eu não tava aqui mas eles tem participado desse esforço de reconhecer a propriedade fundiária da região, então tem regiões partes da região sul principalmente e também da zona norte que a gente já identificou que são áreas que a gente pretende tornar públicas e implantar parques pela qualidade que elas tem e pela importância que elas tem na produção de ar, proteção das represas e tudo mais, o que também tem bastante crescimento na secretaria e também em outros órgãos públicos sobre essa condição ambiental de partes desses terrenos, dessas terras dessas regiões, então tem escalas de prioridades de importância que a gente vem trabalhando, primeira leva de desapropriações que a gente faria com a Sabesp, segunda, terceira, mas que ainda é muito genérica, depois tem que precisar e saber quem é o proprietário, qual é o tamanho do terreno, fazer a parte desapropriatória e tudo mais.

Cons. Zânia: Eu gostaria de...

Coordenadora Helena Magozo: Só um momentinho só.

Dr. Hélio Neves: A questão da manutenção, de fato esse é um problema importante, eu só não concordo quando você fala que o proprietário protege, alguns protegem, outros se articulam de modo a lotear o terreno.

Cons. Maria Lúcia: Eu quis dizer dessas áreas que você diz que hoje identifica como áreas preservadas, porque o proprietário protege.

Dr. Hélio Neves: Às vezes protege, às vezes não tem vazão porque ela está em uma localização que não é boa para muita coisa, não tem acesso.

Cons. Maria Lúcia: Mas seriam essas que a gente deveria adquirir? Áreas bem conservadas.

Dr. Hélio Neves: Bem conservadas em geral ou que precisam ser recuperadas porque faz conexão de uma área com outra, o entorno do rodoanel a idéia é a gente expandir o máximo possível a propriedade pública, para tornar de fato o rodoanel uma barreira expansão para zona sul, às vezes tem área que está degradada mas que merece ser tomada como uma área que seria a expansão do parque do rodoanel por exemplo, então essas considerações é que tem que ser feitas, por outro lado nós criamos um grupo de trabalho interdepartamental na secretaria que está preparando um plano de gestão dessas áreas que a gente já está recebendo e vai receber na zona sul, que são áreas grandes, do rodoanel são 1.500 hectares uma área bastante grande, tem agora uma área que a SABESP adquiriu que é a antiga, o clube da MAHLE, a indústria metalúrgica tinha um grupo que vendeu muito barato o terreno para gente, nós compramos o terreno por R\$ 500.000,00 um terreno 700.000 m², na estrada da colônia em Parelheiros, com um clube implantado, lá



vai ser um parque, uma parte urbana, uma parte de esporte e uma parte natural, então nós já estamos com um grupo de trabalho, trabalhando nesse sentido a idéia já é iniciar a contratação da empresa de segurança e vigilância, a guarda ambiental faz uma parte do serviço mas se você não tem um cara que está lá, passa direto, toma nota e que tem que informar se aconteceu alguma coisa, responsabilizado a gente vai ter problema. Está preparando um plano de contratação de serviços de vigilância e de conservação dessas áreas.

Cons. Zânia: Não, a idéia eu acho boa, acho que a vinculação a compras de terras e criação de parques não seria um problema, seria adequado. Uma sugestão de incluir na aplicação desse dinheiro seria essa contrapartida para que o particular faça conservação de áreas que seja de interesse para prefeitura, que não estejam abandonadas ou não estejam ainda degradadas que eu acho que também não desvirtuaria...

Coordenadora Helena Magozo: Não, Zânia, a gente tá se pensando de maneira integrada, uma questão é essa da aquisição pela prefeitura de mais áreas verdes e uma outra questão, que eu estou até com uma discussão hoje à tarde para discutir com o jurídico, com o setor de planejamento, que envolve ainda um Projeto de lei, é a questão dos serviços ambientais que é disso que você está falando, é o serviço ambiental que aquele particular presta coletivamente para cidade e qual a maneira dele ser compensado por isso, já que ele não pode mexer na área, quer dizer se ele mexer na área em termos da vegetação, dos recursos naturais ele comete um crime ambiental, como ele ter um retorno, ser compensado por esse serviço coletivo ambiental que ele presta para a cidade. Então são as duas coisas juntas.

Cons. Zânia: Aí na verdade está pendendo uma regulamentação legal.

Coordenadora Helena Magozo: A gente está discutindo isso, que vai apresentar para o CADES também.

Cons. Zânia: E aí que também não impediria de estar usando eventualmente esse recurso também para esse fim. Eu acho assim, a idéia é boa, o que precisaria estar evoluindo e aí eu não sei se é aqui no CONFEMA que o fórum é menor, mas talvez no CADES que o fórum é maior, é justamente o critério dessa aplicação, com relação ao que foi dito aqui, acho que está patente que tem hoje uma desorganização ou não, uma compensação efetiva daquilo que é retirado de um lugar e às vezes é compensado em outro lugar, a poda de árvore que é na zona sul está sendo replantada lá no Parque do Tietê, não sei, é uma coisa que não está bem, talvez um critério de aplicação desse dinheiro fosse, não o CONFEMA, porque também eu acredito que não caiba, não seja essa atribuição e também não teria como, aprovar ou não essas compensações mas saber onde está se dando esse desmatamento e priorizar na proporção em que esse desmatamento, essa retirada de árvores, essas podas estão sendo feitas na cidade, então esse mapeamento tem, em função das autorizações que são dadas isso poderia ser feito e aí prioriza a aplicação do recurso proporcionalmente nas regiões onde ele está ocorrendo, acho que seria uma forma de se pensar, mas também não sei se isso por todas as limitações que você colocou de informações, do próprio mapeamento da cidade, se a gente teria de imediato como está fazendo, mas acho que é esse o objetivo que deveria ser perseguido para aplicação dessa verba, que está sempre realmente criando esse mapeamento e fazendo as compensações onde está sendo feito o desmatamento, não é nem desmatamento, mas os cortes, não chega a ser um desmatamento, mas eu acho que a idéia é boa.

Cons. Luis Ferrua: Só com uma informação adicional e que isso não é muito, você está pensando na parte macro da cidade de São Paulo como um todo, evidentemente eu sou um



morador de um pequeno bairro, estou pensando em um micro da árvore que está sendo derrubada ali na frente da minha casa mas existe dentro da prefeitura um incentivo vamos dizer assim a você manter as árvores que você tem, a prefeitura lhe dá um desconto no IPTU, só que esse manejo, essa coisa é tão desconhecida, eu por exemplo, vou dar um exemplo meu, eu moro em um terreno de 930 m² com muitas árvores, minhas eu as plantei, meu vizinho também tem um terreno de 900m².

Coordenadora Helena Magozo: São nossas.

Cons. Luis Ferrua: São suas agora.

Coordenadora Helena Magozo: O serviço ambiental que você presta, são nossas.

Cons. Luis Ferrua: Pois é, agora, eu teria teoricamente um direito de reduzir meu IPTU, que é da ordem de 6.000,00 reais ao ano, não é fácil de pagá-lo, 6.000,00 reais ao ano, em pelo menos 50%, até 50%, só que nenhum de nós na rua inteira e todos eles tem terreno de 900 m² e todos eles estão na mesma condição, nenhum de nós sabe como fazer, eu não sei, ninguém sabe, onde é que começa? Que formulário a gente tem que preencher? E aonde a gente tem que entregar? Esse tipo de ações micro que redundam, na minha casa eu tenho seguramente 20 árvores nativas, seguramente, diferentes, de espécies diferentes, 20 árvores nativas porque eu gosto de árvores nativas, então como é que eu preservo essas 20 árvores nativas que são nossas?

Dr. Hélio Neves: Nesse caso tem um procedimento que começa na secretaria de finanças e passa pela Secretaria do Meio Ambiente para informar sobre a qualidade ambiental do que você está protegendo, mas eu posso pedir para trazer a informação, o formulário, como é que isso...

Cons. Luis Ferrua: Isso é uma coisa muito importante, embora o que estamos tratando, vamos dizer aqui, não é um assunto macro como você está fazendo, mas é um negócio que 20 árvores na minha casa, 20 na seguir, são 100 árvores que nós preservamos dentro da nossa rua, talvez não seja importante mas é importante.

Dr. Hélio Neves: É muito importante.

Cons. Luis Ferrua: No meu caso, eu tenho 20 árvores nativas do Brasil, porque eu as plantei, eu sei que são nativas porque eu gosto disso, agora eu teria direito a uma redução do IPTU, mas eu não sei como fazer.

Dr. Hélio Neves: Isso aí a gente pode trazer a informação e a Helena está sugerindo que a gente veja com a Mônica da comunicação da secretaria um modo da gente também divulgar isso.

Cons. Luis Ferrua: E poderíamos espalhar isso pelos bairros.

Dr. Hélio Neves: Sim

Cons. Luis Ferrua: Isso seria uma contribuição, ao invés de nós pensarmos em macro, em uma coisa à distância isso é real, isso existe tá lá.

Coordenadora Helena Magozo: É né Ferrua? Não é ou.

Cons. Luis Ferrua: Como?



Coordenadora Helena Magozo: É é, não é ou? São coisas simultâneas.

Dr. Hélio Neves: Fazer uma ponderação com relação à questão que a Zânia apresentou da localização da compensação, talvez eu não tenha expressado, informado adequadamente que é assim a compensação no local ela é dada pelo o que o empreendedor tem que apresentar que é o PCA, Plano de Compensação Ambiental que ele define o que ele vai plantar dentro do terreno, calçada verde, o que ele vai plantar no entorno do terreno isso é a compensação do próprio terreno e do entorno do terreno, o que nós estamos falando aqui é do adicional o que ultrapassa esse entorno que a gente muitas vezes não tem como fazer no próprio entorno e tem lugar que não tem mesmo, se você for procurar no Jardins lugar para plantar você não vai achar, você vai achar esparso, um aqui, um outro ali, um outro acolá, mas você não acha lugar para plantar 500 árvores no Jardins, impossível, não tem onde plantar 500 árvores no Jardins, não tem jeito, você vai ter que encontrar em outros lugares, tem bairros que você pode plantar a vontade que tem lugar para plantar e tem outros que não tem. E isso é uma dificuldade que a gente também encontra, mas é o excedente, o adicional aquilo que ultrapassa a compensação do próprio entorno do empreendimento. Agora, com relação a executar aquisição de terras no entorno do próprio empreendimento, aí acho que é uma discussão filosófica do que fazer com isso porque a nossa impressão é que a gente deve destinar esse recurso para aquisição de terras nas áreas de produção de águas, nas áreas de mananciais, para que você tenha uma idéia, se a gente for adquirir um terreno da Caio Prado, por exemplo, quanto vale aquele terreno? Ele está estimado em 40.000.000,00 de reais eu vou juntar compensação de vários anos para comprar um terreno de 1 hectare no centro da cidade, quando eu posso comprar 1000 hectares, 2000 hectares na região sul que é uma região que ainda está em condição de ser protegida e preservada, então tem que encontrar o equilíbrio disso e pensar como é que a gente lida com essa coisa, você pensa a mesma região lá do campo belo, entorno, quanto vale? Porque que a prefeitura não comprou o terreno onde está sendo implantado o empreendimento tal, muito bem, eu vou comprar um terreno de 10 hectares no Campo Belo e vou gastar quanto com 10 hectares no Campo Belo? É tem que ver a relação custo/benefício, nós temos dinheiro para comprar cada terreno que ainda está em boas condições no Campo Belo, no Jardins, não temos, essa hipótese não existe, não está dada mas na região sul, eu comprei por 500.000,00 reais um terreno de 700.000 m², paguei menos de 1 real por m², então lá eu consigo comprar terras gigantesca que tem uma importância imensa na produção de água e na questão ambiental geral da cidade de que se a gente não fizer essa intervenção nós não vamos conseguir preservar e proteger ao longo do tempo, então esse equilíbrio nós temos que também buscar.

Cons. Sérgio Costa: Outro ponto importante que eu gostaria de citar é o seguinte, que a prefeitura tem sim terrenos aos quais estão destinados parques, na minha zona, nós temos dois terrenos de grande porte, que estão ali esperando que a prefeitura implante um parque em cada um dos dois.

Dr. Hélio Neves: Então eu vou ver qual que é. Se o senhor me indicar quais são eu vou verificar.

Cons. Sérgio Costa: Isso aí nós já tivemos brigas homéricas com o secretário, o que não tem é dinheiro, nós concordamos com isso aí, dinheiro é uma limitante, mas o fato é o seguinte se isso for realmente implementado do TCA, nós podemos no certo momento da coisa, destinar uma parte desse dinheiro para implantação desses parques, cujo os terrenos já são da prefeitura, estão lá abandonados, não serve pra nada, tem lá os corujas morando, qualquer coisa parecida, mas para isso que serve, não dá pra mim andar lá dentro, não posso me divertir, não posso levar criança, não posso fazer nada e está lá abandonado, temos dois na nossa zona nessa mesma característica e é só uma questão de dinheiro, o



fato de você ter dito que esse dinheiro pode ser um momento destino pelo CONFEMA, isso é importantíssimo, realmente importante.

Cons. Miriam Barcellos: Miriam Barcellos, eu estou de acordo que o CONFEMA tenha um papel nessa distribuição de verbas para manter os parques e criar parques. Agora, tenho uma dúvida, qual seria a forma de o CONFEMA saber e ter, vamos dizer, garantia que esse dinheiro vai ser realmente colocado em parques? Porque se essas terras desapropriadas serão para parques, nós temos exemplos bem recentes, até que eu trouxe aqui e depois no CADES de projetos da própria secretaria com aprovação e decreto de desapropriação que em dois meses o decreto foi anulado porque apareceu uma empresa, inclusive internacional, que em troca do poder de construir na região deixou uma parte mínima, particular, mas de uso do público, de maneira que são decisões tomadas no momento que o poder público tem a propriedade e que de repente passa a dar um outro destino como é que nós teríamos o compromisso de que realmente uma área desapropriada portanto declarada de uso público, não vai ser no dia seguinte repassada para uma empresa que resolve dizer que eles podem fazer tantos e tantos benefícios na área, com a condição de construir enfim, deixar um parquinho que não será público, será particular de uso público, isso a gente vê e é recente até um caso como esse que é em Pirituba, que é na beira da marginal Tietê, gostaria de saber quais seriam as garantias para o CONFEMA, que realmente essas desapropriações vão ser destinadas a parque?

Dr. Hélio Neves: Então, Dona Miriam, gostaria primeiro de esclarecer que o seguinte, quando declarar de utilidade pública não significa que se torna propriedade pública, está declarado que o poder público tem interesse em adquirir aquela área e deverá desembolsar dinheiro para adquirir aquela área, porque ela é privada ela não era pública se fosse pública não precisaria de um decreto de utilidade pública, já seria pública. Não se aplica fazer um decreto de utilidade pública sobre o Ibirapuera, é público, já é de uso público, portanto não faz sentido, aquela área é uma área privada foi declarada de utilidade pública e o executivo...

Coordenadora Helena Magozo: Ali foi do direito de preempção...

Dr. Hélio Neves: Nem teve...

Coordenadora Helena Magozo: Pelo plano diretor você prevê que áreas de interesse ambiental ou cultural, se forem vendidas à prefeitura tem a primeira opção de compra, então isso se chama direito de preempção, isso não tem nada a ver com desapropriação, então a prefeitura que se posicionou em relação a direito de preempção, não é decreto de utilidade pública no caso.

Cons. Miriam Barcellos: Portanto, a palavra adequada é essa preempção, aparecem várias vezes nesse processo, agora com esse direito de preempção...

Coordenadora Helena Magozo: Mas aqui o caso já seria de decreto público mesmo.

Cons. Miriam Barcellos: Que eu entenda é justamente o direito do poder público de repassar essa área, já que ele tem o direito de preempção. Não é isso?

Coordenadora Helena Magozo: Não. É o seguinte um proprietário particular em uma área que foi considerada pelo Plano Diretor de interesse ambiental e cultural, para ele vender esta área para um outro particular, antes de vender ele tem que ter um posicionamento da municipalidade, se a municipalidade se interessa para comprar, já no caso da desapropriação é uma área privada que não tem nenhuma manifestação de compra e nem



está vinculada à questão do Plano Diretor e a prefeitura por interesse no caso ambiental faz um decreto de utilidade pública, depois que ela fez um decreto de utilidade pública, tem toda a questão que passa por DESAP da avaliação dessa área, o proprietário se interessa por vender? não se interessa? Aí tem toda uma negociação e um jogo de interesse que em geral o município procura pagar um valor mínimo possível e o proprietário tem a tendência de querer o máximo, então sempre tem uma margem de negociação, aí em se chegando a acordo, às vezes envolve até processo judiciário de anos, daí que envolve recurso daí é x e tem que disponibilizar, aí que vai chegar no CONFEMA assim, temos um recurso, antes disso não envolve recurso é só uma manifestação do interesse.

Dr. Hélio Neves: Agora com relação à garantia que a senhora pede, a garantia é que a prefeitura, nós estamos dizendo aqui é que se criaria uma dotação específica no fundo destinada à aquisição de terras, para implantação de parques e cada processo de desapropriação seria submetido aqui ao conselho, muito bem tem um terreno, 500.000 m², 1.000.000 m² na região sul, na região de mananciais, que interessa-nos adquirir para implantar um parque ou para agregar ao Parque do Rodoanel, ou para isso ou para aquilo, se traz o processo aqui e o CONFEMA aprova, muito bem o CONFEMA está de acordo com a aquisição dessa terra e aprovou segue para DESAP, para os procedimentos do DESAP, essa é a garantia.

Coordenadora Helena Magozo: Eu tenho um processo que tem todo acompanhamento por DESAP, de todo esse procedimento até se passível de desapropriação e que valor se chegou, tem o judiciário no DESAP no caso, mas é desapropriação tem que colocar, isso aqui é tudo processo, isso aqui é tudo acompanhado, é público. Não tem nenhuma possibilidade de não ter um acompanhamento disso.

Cons. Miriam Barcellos: Não estou dizendo que não possa acompanhar e que seja desapropriado para finalidades para uso público, para parques, o que eu estou falando é de haver todo esse processo e a certo momento surgir uma outra oportunidade, uma outra proposta e a secretaria mudar de intenção, como foi o caso desse terreno lá em Pirituba.

Coordenadora Helena Magozo: Aí eu acho que diferentemente, é lógico que tem, não digo que no limite não tenha, de repente em uma certa situação, diante de um determinado valor que a prefeitura fale não, esse valor não nos interessa hoje há outras prioridades, mas no momento vai ser colocado, acho que dentro de um quadro mas de política da secretaria, não é uma questão fortuita, essa área e não aquela, dentro do quadro de proteção de áreas verdes da secretaria que é quem responde pela questão ambiental quais são as áreas prioritárias, acho que não vai ser uma coisa que aqui depois é ali, não é isso, como às vezes essas questões da questão área privada coloca, não foi de nós, foi da área privada para o serviço público e não do serviço público para área privada.

Dr. Hélio Neves: Eu acho que a gente pode até na apresentação que a gente vai fazer da proposta, trazer o mapa das regiões que nós entendemos que são prioritárias, muito bem olha, estou propondo ao fundo que aprove nessa lógica, para que também não fique depois discutindo, porque que não pode ser em tal lugar, não pode em tal lugar porque quando se deliberou, se deliberou em uma lógica que é está, tudo bem, a política é Proteção de Mananciais, tanto da zona sul, quanto da região norte, quanto eventualmente da zona leste que ainda tem algumas regiões importantes para Proteção de Mananciais, se apresenta e quando o conselho deliberar é sobre essa perspectiva. Eu acho que isso ajuda a gente eliminar conflitos no futuro, mas será que não era melhor a gente comprar em outro lugar, não olha, veja a perspectiva aprovada no CONFEMA foi essa e a Câmara aceitou depositar recurso para essa finalidade, portanto é nessa linha que tem que se encaminhar para não ficar conflito no futuro do que fazer com esse recurso.



Coordenadora Helena Magozo: Em relação da compensação eu entendi o que você falou, porque primeiro tem a compensação, o que é excedente dessa compensação que seria revertido nesse recurso, agora já se tem hoje como diretriz que seja mais próximo possível do local, o que quer dizer que às vezes está parecendo que tem conflitos, que a intenção que não é exatamente assim, mas acho que caberia aos cidadãos um acompanhamento disso, porque de fato, porque não? Porque de fato isso já é uma diretriz da compensação Zânia, isso já está colocado como uma diretriz da secretaria, não era assim, hoje a diretriz é que seja no próprio terreno, isso pelo DPAA, que é o departamento técnico que determina, que aprova ou não aquela questão do manejo e aonde deva ser a compensação, isso já está como regra. Agora, parece que às vezes não é entendido assim por um motivo e devia ser mais pesquisado, cada caso um caso a caso.

Cons. Zânia: Tá bom.

Coordenadora Helena Magozo: Miriam você pediu para uma inclusão de pauta.

Cons. Miriam Barcellos: Miriam Barcellos, eu queria me referir as propostas que eu deixei nas duas últimas reuniões e que eu vou reiteirar agora, porque essa é última reunião antes da eleição e portanto de qualquer forma vai haver modificação no quadro dos conselheiros, poderá ser inclusive uma remodelação, aparecerem pessoas que possam inclusive enriquecer as contribuições, talvez aumentar o número porque os que ficam como suplentes também podem colaborar e não comparecem, então eu queria novamente repetir aquele elenco de propostas que eu coloquei e pedi um retorno. Eu vejo nesse conselho uma forma de trabalho que deveria ser ao meu ver com deliberações imediatas ou na reunião seguinte sobre as propostas feitas e isso não tem acontecido, daria mais consistência ao modo de operar do conselho, então eu gostaria de deixar aqui de novo pedindo uma consideração dos conselheiros presentes para que desse continuidade a essa proposta, uma delas a primeira seria criar uma comissão para rever a lei que constitui o CONFEMA e diante das novas características que o CONFEMA está assumindo, inclusive a que foi discutida hoje e o crédito de carbono, eu acredito que é realmente, absolutamente necessário, o crédito de carbono tem outras finalidades e não existia no momento em que foram constituídas as leis e essa proposta de hoje também caberia um estudo mais detalhado, mais minucioso, mais cuidadoso, porque é também um acréscimo, uma modificação no proceder do CONFEMA, gostaria de lembrar também uma outra proposta que foi levantada que foi aquela do apoio as pessoas que trabalham na secretaria, na APA Capivari-Monos, na região que foi comentada hoje novamente e onde está havendo várias transformações, inclusive a passagem do rodoanel incluindo uma ponte em cima da Billings, então o que se nota é que está havendo uma inversão muito grande de fundos enfim, de capital naquela região, pelo estado, a SABESP também se mostra interessada por tudo que tem sido dito aqui, então acredito que seria o momento indicado para se pensar em uma proposta que reforçasse aquela condição de preservação daquela região, incluindo a cratera de colônia e para qual eu pedi inclusive que fosse convidado o cientista que fez essa proposta que faz parte da USP e também foi pedido que se pensasse em uma forma dentro dessa preocupação de preservação, uma forma de remover a população que está localizada na cratera já há alguns anos, no momento em que eles estão pedindo através de processos civis a propriedade daquele lugar, é o momento que precisa se tomar uma posição, então para essas propostas eu gostaria de ter o apoio do conselho e ter uma deliberação da secretaria em relação a isso porque se não for firmado assim, isso vai desaparecer e são propostas, essa da revisão da lei é até absurda, porque isso já estava constituída em outra gestão, foi pela palavra do secretário, foi mantida e passou-se toda uma gestão sem que fosse realmente pensado nisso e quando foi feita a mudança, foi feita junto com a da secretaria e não foi consultado o conselho. De maneira que eu acredito que uma deliberação seja importante.



Coordenadora Helena Magozo: Em relação à questão da lei eu acho que não tem dúvida da questão da competência do CONFEMA. Em relação à questão da área da cratera Miriam, eu acho que entra no quadro, desse quadro maior das áreas verdes que a gente vai apresentar no conselho quando for discutir, todas essas direções acho que inclui inclusive essa questão da cratera e essa direção em relação à saída das pessoas da área ou não, também é uma posição mais genérica que inclui a questão, é uma questão de contingência sim hoje da ocupação mas pelo que o grupo técnico colocou, de uma impossibilidade, mas eu acho que tudo isso se discute em um escopo maior de uma política que às vezes a gente vai provocar no CADES, vocês vão ser avisados sendo conselheiros ou não, como interessados e para se discutir mais amplamente, agora a questão da legislação o que eu acho importante falar é o seguinte o que foi dado possibilidade, dentro da legislação de mexer com a questão do CONFEMA na lei da reestruturação da secretaria foi assim de uma questão pontual, não foi de uma mudança da lei porque não cabia isso dentro da questão da reestruturação então era uma questão que eu sinceramente, a pessoa que eu mais ouvi questionando essa questão foi você pessoalmente, da incoerência de ter um ambientalista não ambientalista, então o que nos surgiu na hora foi que isso era importante estar colocando nesse momento, independente de uma impossibilidade de mexer mais amplamente na lei, foi isso, não foi nenhuma coisa de fazer sem conhecimento, porque isso era uma coisa que em não podendo mudar a lei nesse momento nós tínhamos convicção que era uma demanda reiterada do conselho, que a gente não tinha dúvida, porque a gente tinha papéis escrito que isso era colocado, mas que isso não dava por uma mudança da lei da secretaria para mudar dentro do conselho, então foi bem esse o sentido da mudança, foi mais no sentido de oportunidade e não de sentido de...

Cons. Miriam Barcellos: Sim, mas isso não impede um processo de aperfeiçoamento.

Coordenadora Helena Magozo: Mas isso tem...

Cons. Miriam Barcellos: Isso foi pedido desde o início, desde a outra gestão que está se cogitando nisso, inclusive eu cheguei a ir até a Câmara, essa Câmara que vocês citaram hoje para saber se não havia uma possibilidade de uma parte desses fundos irem para a secretaria, dessa reposição, irem para secretaria quer dizer, virem para o CONFEMA, ficar no fundo também por ser questão ambiental enfim eu acho que sempre há uma possibilidade de aprimoramento.

Coordenadora Helena Magozo: Com certeza.

Cons. Miriam Barcellos: Essa questão da cratera, eu tenho certeza eu acho que todos nós podemos raciocinar nesse sentido que ela poderá ter inclusive apoio internacional, ela é de interesse científico então eu acredito que transformar aquela, além de ser uma APA de preservação em uma região de parque como propõe esse cientista, é interessante um parque cultural, antropológico e científico, eu acho que é uma questão de momento também, de aproveitar o momento em que nós temos uma secretaria com uma filosofia muito apropriada para isso, um secretário que tem uma visão muito clara do que é o meio ambiente como um todo, inclusive com aporte médico como ele é de saúde, como sendo médico, eu acredito que seja a hora e a vez de se fazer isso, não querendo plagiar o nosso grande escritor que escreveu a hora e a vez, Augusto Matraga, mas é o momento e essas oportunidades são oportunidades que tem que ser aproveitadas na hora e a vez.

Dr. Hélio Neves: Então está encerrada, obrigada e a gente prepara então a conversa para uma próxima reunião. Obrigado.